



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110, De 09 de dezembro de 2020.

Item 15

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores,

- João Tércio Cabral Lima
- Miquéias Alves de Lima
- André Dias dos Santos

Abaixo, assinados os procedimentos à conferência dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, constando o seguinte;

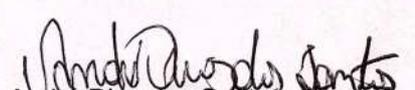
Saldo em espécie	Valor R\$
Saldo Bancário TOTAL	10.590,27

Para constar, foi lavrado o presente termo o qual segue assinado por todos os presentes.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2020.


João Tércio Cabral Lima
Assessor de Tesouraria


Miquéias Alves de Lima
Diretor da Contabilidade


André Dias dos Santos
Aux. Controle Interno

